



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0084, de 27 de janeiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008,

RESOLVE

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante concedida a CAMILA DA ROSA VANIN, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1634862, lotada no Campus Francisco Beltrão, no período de de 16.04.2010 a 14.06.2010, na forma da legislação supramencionada, em complemento à Portaria nº 1587, de 29.12.2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor